



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

LEI MUNICIPAL N.º 557/2010
De 25 de Outubro de 2010

AUTORIA: VER. Carlos Santos de Souza

**“DÁ NOME À PRAÇA MUNICIPAL CONTÍGUA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO
ANARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência legal, e em especial ao disposto no Inciso XIII do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Vale do Anari, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1º - A praça localizada próximo ao Paço Municipal passará a denominar-se de “Praça Municipal ANTÔNIO DE SÁ”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E CINCO
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.**

Edimilson Maturana da Silva
Prefeito Municipal